

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 413, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ELLEN SAMARA VAZ DOS SANTOS SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024026483 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070100009127 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ELLEN SAMARA VAZ DOS SANTOS SILVA, matrícula: 9751, CPF/MF nº 732.299.971-15, no(s) períodos de 01/08/2005 a 03/11/2008; 20/07/2009 a 17/10/2009 e 18/11/2009 a 30/09/2010.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.594 dias (mil quinhentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR